

VOTO Nº 176/2025/SEI/DIRE5/ANVISA

Processo nº 25351.934803/2025-77

Expediente nº 1305516/25-7

Afastamento do país,
missão internacional,
modalidade relações
internacionais. Participar de
Missão de Saúde ao Reino Unido:
Políticas de combate ao
Câncer ao Reino Unido, em
Londres/ Oxford/ Cambridge.

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

1. Relatório

Apresento solicitação de afastamento para participação na Missão de Saúde ao Reino Unido: Políticas de combate ao Câncer, a ser realizada de 19 a 24 de outubro de 2025, em Londres/ Oxford/ Cambridge - Reino Unido, conforme Formulário de Descrição da Missão (3849011).

De acordo com o formulário, a missão de saúde ao Reino Unido tem como objetivo possibilitar uma imersão no sistema de saúde britânico compartilhando experiências entre Brasil e Reino Unido no desenvolvimento de novas tecnologias e sua adoção pelo sistema nacional de saúde (NHS - *National Health Service*) com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer.

O câncer é a maior causa de mortes no Reino Unido e a segunda maior no Brasil. O aumento global em casos de câncer se deve ao envelhecimento populacional, mas também à maior incidência de casos entre jovens adultos. Considerando os desafios impostos aos sistemas de saúde pela luta contra o câncer, esta missão busca fortalecer a colaboração entre o Brasil

e o Reino Unido, tanto no desenvolvimento de novas tecnologias quanto na implementação de políticas de prevenção, rastreamento e tratamento de pacientes com câncer.

A missão também oferece oportunidade para fomentar discussões técnicas de troca de experiências, fortalecer parcerias existentes e desenvolver novas.

Prevê-se também reunião com a autoridade reguladora britânica *Medicines and Healthcare products Regulatory Agency* - MHRA.

De acordo com o Despacho nº 215/2025/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (3827206), no qual a AINTE apresenta informações acerca do evento, Brasil e Reino Unido intensificaram as relações bilaterais recentemente.

O Reino Unido tem como pauta de política externa a prosperidade econômica, a segurança nacional e a proteção dos cidadãos britânicos no exterior. Diante disso, o Reino Unido decidiu intensificar o relacionamento com as potências emergentes, entre elas o Brasil. Foi consolidado, então, o “Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido”. O Brasil, por sua vez, considera estratégico o relacionamento com o Reino Unido pelo fato dele ser um dos dois membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações e por ser o 17º mercado de destino das exportações brasileiras e o 9º na lista dos países que possuem maiores fluxos de investimentos diretos no Brasil.

A Anvisa iniciou relacionamento bilateral com o Reino Unido no ano de 2009, durante todos esses anos de relacionamento, foram abordados diversas pautas, a saber: Inspeção. Resistência à antimicrobianos. Boas práticas clínicas. Boas práticas regulatórias. Boas práticas de precificação de medicamentos. regulação econômica de mercado e avaliação de novas tecnologias em saúde; registro de medicamentos; registro de dispositivos médicos; Análise do Impacto Regulatório. Além disso, é importante ressaltar que o sistema de saúde do Reino Unido inspirou a criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Líder da Delegação - Representante 1:

Nome: Thiago Lopes Cardoso Campos

Cargo Permanente: -

Cargo Comissionado (com código): Diretor - CD II

Área de lotação: DIRE5

Matrícula SIAPE: 1170433

Estimativa de custo da participação desse servidor: Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas: Diárias: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), Passagens: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Seguro Viagem: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais)

Representante 2:

Nome: Alessandra Paixão Dias

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária Cargo Comissionado (com código): Assistente - CCT I

Área de lotação: Cocin/ Ainte

Matrícula SIAPE: 1568400

Estimativa de custo da participação desse servidor: Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas: Diárias: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), Passagens: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Seguro Viagem: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais)

Cumprе ressaltar que competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, conforme disposto abaixo:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I - **anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II - realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III - envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV - submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, esclarecida a motivação da proposta e considerando que o processo está devidamente instruído, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.

2. **Voto**

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento dos servidores acima listados para participarem da Missão Parlamentar de Saúde ao Reino Unido, a ser realizada de de 19 a 24 de outubro de 2025, em Londres/ Oxford/ Cambridge - Reino Unido.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lopes Cardoso Campos, Diretor**, em 30/09/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3854589** e o código CRC **B386C366**.

Referência: Processo nº
25351.934803/2025-77

SEI nº 3854589